

# ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sexta-feira, 01 de julho de 2022 - Nº 124

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

# PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

# 1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 124 DE 01/07/2022

# 1.1 - Governo do Estado:

#### LEI Nº 17.863, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a ementa, o art. 1º e o Anexo Único da Lei nº 17.811, de 9 de junho de 2022, que autoriza a realização da transferência de recursos financeiros da ordem de R\$ 124.700.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e setecentos mil reais), pelo Estado de Pernambuco, aos municípios abrangidos pela Situação de Emergência declarada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, na forma que indica, para aplicação pelos Poderes Executivos locais na concessão do auxílio financeiro emergencial – Auxílio Pernambuco.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

# Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 17.811, de 9 de junho de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Autoriza a realização da transferência de recursos financeiros da ordem de R\$ 129.199.100,69 (cento e vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, cem reais e sessenta e nove centavos), pelo Estado de Pernambuco, aos municípios abrangidos pela Situação de Emergência declarada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, na forma que indica, para aplicação pelos Poderes Executivos locais na concessão do auxílio financeiro emergencial — Auxílio Pernambuco." (NR)

"Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros da ordem R\$ 129.199.100,69 (cento e vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, cem reais e sessenta e nove centavos), pelo Estado de Pernambuco, a serem distribuídos entre os municípios pernambucanos abrangidos pela Situação de Emergência declarada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, para concessão de auxílio financeiro emergencial, denominado Auxílio-Pernambuco, de caráter provisório, com a finalidade de mitigação de danos materiais sofridos pelas famílias de baixa renda, comprovadamente atingidas pelas fortes chuvas que justificaram a declaração de situação anormal e que preencham os requisitos previstos nesta Lei." (NR) Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 17.811, de 9 de junho de 2022, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

#### PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
ANEXO ÚNICO
"ANEXO ÚNICO

**AUXÍLIO PERNAMBUCO** 

MUNICÍPIO	VAL	OR POR MUNICÍPIO
Recife	R\$	33.051.902,05
Jaboatão dos Guararapes	R\$	18.625.044,23
Olinda	R\$	11.445.163,19
Paulista	R\$	9.863.584,11
Cabo de Santo Agostinho	R\$	5.908.238,60
Abreu e Lima	R\$	4.306.327,47
Igarassu	R\$	4.286.630,80

Camaragibe	R\$	3.882.658,45
São Lourenço da Mata	R\$	3.481.481,76
Goiana	R\$	2.724.113,02
Palmares	R\$	2.433.491,83
Escada	R\$	2.312.516,15
Moreno	R\$	2.171.843,80
Paudalho	R\$	2.090.769,77
Limoeiro	R\$	1.933.196,41
Timbaúba	R\$	1.767.363,15
Bom Jardim	R\$	1.759.992,79
Aliança	R\$	1.644.862,57
Passira	R\$	1.151.047,99
Sirinhaém	R\$	1.073.659,14
Glória de Goitá	R\$	1.069.084,43
Nazaré da Mata	R\$	1.052.310,49
Pombos	R\$	1.045.321,35
Vicência	R\$	850.514,92
Macaparana	R\$	801.209,71
Chã Grande	R\$	799.049,43
Araçoiaba	R\$	702.599,29
São José da Coroa Grande	R\$	688.366,85
Lagoa do Carro	R\$	638.426,26
São Vicente Férrer	R\$	608.944,80
Tracunhaém	R\$	530.285,19
Chã de Alegria	R\$	595.983,12
Correntes	R\$	687.604,40
Itamaracá	R\$	912.654,74
João Alfredo	R\$	969.584,47
Primavera	R\$	543.882,25
Quipapá	R\$	789.391,71
TOTAL	R\$	129.199.100,69

# LEI Nº 17.864, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei nº 17.810, de 9 de junho de 2022, que instituiu o benefício continuado para familiares dos falecidos, vítimas das chuvas ocorridas no Estado de Pernambuco nos últimos dias de maio de 2022.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  A ementa e os arts.  $1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$  e  $4^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  17.810, de 9 de junho de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Institúi benefício continuado para familiares dos falecidos, vítimas das chuvas ocorridas em 2022, nos municípios pernambucanos abrangidos pela Situação de Emergência decretada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, em decorrência do fenômeno meteorológico denominado Distúrbios Ondulatórios de Leste (DOL) ou Ondas de Leste (OL). (NR)

Art. 1º Fica instituído benefício continuado mediante concessão de auxílio financeiro mensal a ser destinado aos familiares das vítimas falecidas em razão das chuvas ocorridas em 2022, nos municípios pernambucanos abrangidos pela Situação de Emergência decretada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, ante o fenômeno meteorológico denominado Distúrbios Ondulatórios de Leste (DOL) ou Ondas de Leste (OL). (NR)

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se beneficiários o(a) cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente e: (NR)

I – os descendentes das vítimas falecidas; ou (NR)

II – os ascendentes das vítimas falecidas; ou (NR)

III – os irmãos menores das vítimas falecidas. (AC)

- § 1º Em relação aos beneficiários descendentes e irmãos, farão jus ao benefício até completarem 21 (vinte e um) anos, observado o seguinte: (AC)
- I os beneficiários que comprovem estar matriculados em instituição de ensino superior continuam a fazer jus ao benefício até completarem 24 (vinte e quatro) anos; e (AC)
- II os beneficiários em situação de invalidez, ou que, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sejam pessoas com deficiência, fazem jus ao benefício independentemente de idade. (AC)
- § 2º Os ascendentes apenas farão jus ao benefício caso não haja cônjuge ou companheiro (a), nem descendentes beneficiários. (AC)
- $\S$  3º Os irmãos apenas farão jus ao benefício caso não haja cônjuge ou companheiro (a), nem descendentes ou ascendentes beneficiários. (AC)

Art. 4º .	 	 	 	 	 

III – quando os descendentes e irmãos beneficiários completarem 21 (vinte e um) anos, observado o disposto nos incisos I e II do §1º do art. 2º. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

#### PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

#### LEI Nº 17.865, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

# Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 37, caput, da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. Os servidores do Ministério Público, inclusive à disposição neste Órgão, poderão receber auxílio-transporte a ser pago em pecúnia, no valor mensal a ser fixado por Portaria do Procurador-Geral de Justiça." (NR)

Art. 2º Ficam criadas 07 (sete) funções gratificadas de Assessor Ministerial de Membro do Ministério Público - Símbolo FGMP-4.

Art. 3º As funções descritas no art. 2º desta Lei passarão a integrar o Anexo VIII da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

#### PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

# ANEXO VIII Funções Gratificadas - quantidade, valores e correlação

Situação Anterior			Situação Nova			
Nomenclatura	Símbolo	Quant.	Nomenclatura	Símbolo	Quant.	
Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1	Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1	
Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Adminis- tração	FGMP-8	1	
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1	
Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1	Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1	
Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1	
Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1	
Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1	Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1	
Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1	
Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1	
Assessor Ministerial de Segurança Insti-tucional	FGMP-8	1	Assessor Ministerial da Assistência Militar e Policial Civil	FGMP-8	1	
SUBTOTAL FGMP-8	-	10		-	10	
Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1	Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1	
Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços	FGMP-7	1	Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços	FGMP-7	1	
Gerente Executivo de Infraestrutura	FGMP-7	1	Gerente Executivo de Infraestrutura	FGMP-7	1	
Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-7	1	Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-7	1	

SUBTOTAL FGMP-7	-	4		-	4
Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	6	Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	6
SUBTOTAL FGMP-6	-	6		-	6
Gerente Ministerial de Segurança Institu-cional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Segurança de Áreas e Instalações	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Segurança de Áreas e Instalações	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Planejamento e Projetos de Segurança	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Projetos de Segurança	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Apoio Opera- cional	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Con- tratos	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	13	Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	12
Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Controle	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Controle	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1
Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1	Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1
Gerência de Inteligência	FGMP-5	1	Gerência de Inteligência	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Área de Planejamen-to Orçamentário	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Área de Plane- jamento Orçamentário	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Área de TV e Radio-jornalismo	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Área de TV e Radiojornalismo	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Relações Públicas	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Relações Públicas	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Jornalismo	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Jornalismo	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Propaganda e Publicidade	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Propaganda e Publicidade	FGMP-5	1
Gerente Executivo Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-5	1	Gerente Executivo Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-5	1
SUBTOTAL FGMP-5	-	32		-	32
Assistente Ministerial de Gabinete Assessor Ministerial de membro do	FGMP-4	4	Assistente Ministerial de Gabinete Assessor Ministerial de membro do	FGMP-4	4
Minis-tério Público  Administrador Ministerial de Sede de	FGMP-4	344	Ministério Público  Administrador Ministerial de Sede de	FGMP-4	351
Nível 1	FGMP-4	5	Nível 1	FGMP-4	5
SUBTOTAL FGMP-4	-	353		-	360
Gerente da Divisão Ministerial Biblioteca	FGMP-3	1	Gerente da Divisão Ministerial Bi- blioteca	FGMP-3	1
Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	44	Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	44
SUBTOTAL FGMP-3	-	45		-	45
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível  1	FGMP-2	8	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8
SUBTOTAL FGMP-2	-	8		-	8
Secretário Ministerial	FGMP-1	98	Secretário Ministerial	FGMP-1	98
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4
Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-1	26	Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-1	26
SUBTOTAL FGMP-1	-	128		-	128
TOTAL	-	547		-	593

# 1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.700-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Defesa Social, do servidor **Rinaldo de Souza**, da Polícia Federal, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 25.06.2021 até 31.12.2021.

#### Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Homologo o inteiro teor da Deliberação do Comitê de Acompanhamento de Consignações, para deferir o pleito do CLUBE GARANTIA DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES, formalizado por meio do Processo SEI nº 0001200128.000086/2022-82, no que concerne a concessão de código específico de desconto em folha de pagamento, conforme o Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

#### Marília Raquel Simões Lins

Secretária de Administração

# 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

#### SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

# 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

# 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

# PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

Nº 3891 – Designar o Delegado de Polícia Hilton Pereira Lira, matrícula nº 213909-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 53/2022, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001863/2022-98).

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

Nº 3892 – Remover a Comissária de Polícia Silva Araújo, matrícula nº 19997-5, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP/SUBCP/GABPCPE, para o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS, considerando que "... tem a finalidade de proporcionar um recompletamento do quadro de servidores deste Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social...", conforme a CI Nº 156/2022, do CIIDS, e Despacho 3242 (25384668), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900009437.000155/2022-02, a contar de 01/07/2022.

# **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

# Nº 3893 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000091.000346/2022-40

**REQUERIMENTO DESPACHADO –** Tenente Coronel PM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 960012-4, servindo atualmente na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social requer concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, **a contar de 01 de agosto de 2022.** 

I - Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.'

- II Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.
- III O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, deverá comunicar a apresentação do referido militar após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

# Nº 3894 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO PROCESSO SEI Nº 3900000227.000390/2022-77

**REQUERIMENTO DESPACHADO –** 2º Sargento BM **Weberson Permínio Vieira de Melo,** matrícula nº 940341-8, servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS requer concessão de 02 (dois) meses restantes da Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de agosto de 2022.** 

- I Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.'
- II Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.
- III O Chefe do Grupamento Tático Aéreo, deverá comunicar a apresentação do referido militar após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

## Nº 3895 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009129.000110/2022-11

**REQUERIMENTO DESPACHADO –** Cabo PM **Rafael Antonio Felix**, matrícula nº 113650-0, servindo atualmente na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, requer concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de julho de 2022.** 

- I Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.'
- II Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.
- III O Gerente Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social, deverá comunicar a apresentação do referido militar após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3896 – Remover o Comissário de Polícia Edivaldo Bernardo de Oliveira, matrícula nº 221178-5, da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Arcoverde, do DPMUL/GCOE/DIRESP, "... tendo em vista a previsão de inauguração da referida unidade...", conforme a CI nº 310/2022, do DPMUL e Despacho 3344 (25522067) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000667/2022-73.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

- Nº 3897 Remover o Comissário de Polícia José Luiz Messias Filho, matrícula nº 119526-3, da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Prazeres, do DPMUL, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, considerando a "...necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial...", conforme CI nº 424/2022, da DIRESP, e Despacho 5337 (25377332), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000023.002776/2022-18.
- **Nº 3898 Remover** o Comissário de Polícia **Flávio Bomfim Veloso**, matrícula nº 319844-8, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambos da GCOE/DIRESP, considerando a "...necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 422/2022, da DIRESP, e Despacho 5336 (25376985) da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000023.002773/2022-76.
- Nº 3899 Remover o Agente de Polícia Jefferson da Silva Bezerra, matrícula nº 387581-4, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher Olinda, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando a "... necessidade de composição de efetivo

proporcionalmente à demanda e metas da delegacia...", conforme CI nº 431/2022, da DIRESP, e Despacho 5536 (25536705), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002889/2022-13.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

Nº 3900 – Remover a Escrivã de Polícia Cláudia Karina Moura Silva, matrícula nº 319656-9, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para a 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a "... necessidade de composição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia...", conforme a CI nº 417/2022, da DIRESP e Despacho 5315 (25356486), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000023.002766/2022-74.

Nº 3901 – Remover a Agente de Polícia Maria Carolina Araújo Santos, matrícula nº 399803-7, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para a 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando a "... necessidade de composição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia...", conforme a CI nº 418/2022, da DIRESP, e Despacho 5317 (25356978), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000023.002768/2022-63.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3902 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 25598527 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR		
3º SGT PM Silva de Lima/PMPE	070908	05/06/2022		

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3903 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 25605340 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR	
ST PM Cardoso da Silva/PMPE	304169	14/06/2022	

# **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3904 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 25604442 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR	
ST PM Silva Mendonça/PMPE	309586	15/06/2022	

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3905 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º do Decreto Estadual nº 49.881 de 03DEZ20; CONSIDERANDO substituição de cargo em comissão de Secretário Executivo de Coordenação e Gestão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022, **resolve:** 

- I Nomear **Polyana Carina de Almeida Avellar Diniz**, para o encargo de membro do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança e Defesa Social, como representante do Conselho Estadual de Defesa Social CEDS, em substituição a **Eduardo Gomes de Figueiredo**.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

Nº 3906 – Remover a Comissária de Polícia Juliana Neves Silveira, matrícula nº 319727-1, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando "...adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público...", conforme a CI nº 169/2022, da 5ª DESEC, e Despacho 2181 (25451812), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000811.000249/2022-84.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

Nº 3907 – Remover o Agente de Polícia Sylenno Rodrigues de Benvenuto, matrícula nº 399850-9, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para a 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... lançar o novo efetivo da 15ª DEAM – OLINDA, DPMUL / GCOE / DIRESP, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda da unidade com observância das metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida", conforme CI nº 419/2022, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002770/2022-32).

Nº 3908 – Remover a Escrivã de Polícia Kivia Raene Araújo Galdino, matrícula nº 386671-8, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, para a 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, considerando que "... a presente solicitação se justifica tendo em vista a falta de Escrivães de Carreira lotados em ambas as Delegacias de Homicídios de Caruaru", conforme CI nº 49/2022, da DHA, e a concordância da servidora no anexo 25027381, contidos no SEI nº 3900000680.000095/2022-63.

**Nº 3909 - Remover** o Agente de Polícia **Osvaldo Silvério Dantas**, matrícula nº 273116-9, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO, para a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando que "... visa uma melhor adequação à sua condição de saúde, bem como o atendimento à necessidade da 2ª DEAM", conforme Despachos 1012 (23026028) da DIRESP, 631 (25373799) da DIVASP, e 1274 (23034510) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.001375/2022-32.

# **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 3910 -** Fazer retornar o Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM **Oséas Bernado de Souza**, matrícula nº 110260-5, por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, com efeito retroativo ao dia 29/04/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 4175/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.002159/2022-42.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

Nº 3911 - Remover a Agente de Polícia Joiceliny Stephany Alves Campos, matrícula nº 387149-5, da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 11ª Delegacia Especializada no Atendimento á Mulher - Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, e 3359 (25540008) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.

Nº 3912 - Remover o Agente de Polícia Claudieny Satler de Lima Leite, matrícula nº 273419-2, da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 11ª Delegacia Especializada no Atendimento á Mulher - Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, e 3359 (25540008) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.

Nº 3913 - Remover o Agente de Polícia Kerla Zanadreia Barros Ferreira, matrícula nº 273648-9, da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 11ª Delegacia Especializada

no Atendimento á Mulher - Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, e 3359 (25540008) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.

- Nº 3914- Remover o Agente de Polícia Antônio Bezerra de Menezes Neto, matrícula nº 221061-4, da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 11ª Delegacia Especializada no Atendimento á Mulher Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, e 3359 (25540008) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.
- Nº 3915 Remover o Escrivão de Polícia Thiago Batista Paraíso, matrícula nº 320108-2, da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 11ª Delegacia Especializada no Atendimento á Mulher Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação com território inicialmente escolhido no ato de sua inscrição no Concurso Público, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, 1464 (25663006) do DPMUL, e 3115 (25672475) da DINTER-2, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.
- Nº 3916 Remover a Agente de Polícia Ana Carolina Oliveira de Santana, matrícula nº 387430-3, da Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, e 3359 (25540008) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.
- Nº 3917 Remover o Agente de Polícia Barbington Pablo Raphael Rocha Paz, matrícula nº 387187-8, da 11ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico Ouricuri, para a Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição Ouricuri, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando "...reunião ocorrida nessa Chefia de Polícia, em que foi destaca a necessidade de recompor ao máximo o efetivo que a DINTER 2 está disponibilizando para compor o quadro de pessoal da nova DEAM Salgueiro...", conforme Despachos 4903 (25531485) da DIRESP, e 3359 (25540008) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000615/2022-05.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

Nº 3918 - Remover o Comissário de Polícia Roberto Carlos da Cruz Araújo, matrícula nº 296824-0, da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, considerando que " A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade...", conforme CI nº 421/2022, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002772/2022-21)

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

- Nº 3919 Designar o Delegado de Polícia Flaubert Leite Queiroz, matrícula nº 272473-1, titular da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição Vertentes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição Jataúba ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de **26/05 a 21/11/2022**, em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia Larissa Veloso Soares, matrícula 436662-0, suspendendo os efeitos da Portaria SDS nº 1381, de 09/03/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 154/2022, da 17ª DESEC, e Despacho 4848 (24840179) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000189/2022-81.
- Nº 3920 Designar o Delegado de Polícia Jose Eymard da Silva Coutinho Filho, matrícula nº 386525-8, titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição Brejo da Madre de Deus, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 26/05 a 21/11/2022, em razão de licença maternidade da sua titular, a Delegada de Polícia Larissa Veloso Soares, matrícula 436662-0, conforme CI nº 154/2022, da 17ª DESEC, e Despacho 4848 (24840179) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000189/2022-81.

- Nº 3921 Designar o Delegado de Polícia Pedro Henrique de Oliveira Barros, matrícula nº 386524-0, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição Bom Jardim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2022, em razão de férias do seu titular, o Delegado de Polícia José Raimundo Barbosa de Arruda, matrícula 87002-1, conforme CI nº 134/2022 (25233061) da 16ª DESEC, e Despacho 5311 (25354596) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000226/2022-40.
- Nº 3922 Dispensar o Delegado de Polícia Bruno Gabriel Andrade de Oliveira, matrícula nº 386453-7, titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição Caruaru, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 07/06/2022, designado através da Portaria SDS nº 3725 de 11/08/2021, conforme CI nº 403/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 5306 (25352050), do GABPCPE, contidos no SEI nº 390000099.000485/2022-11.
- Nº 3923 Designar a Delegada de Polícia Mariana de Siqueira Teixeira Alencar, matrícula nº 436672-7, titular da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 07/06/2022, até ulterior deliberação, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 403/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 5306 (25352050), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000999.000485/2022-11.
- **Nº 3924 Dispensar** a Delegada de Polícia **Thayana Barbosa Fioresi**, matrícula 386481-2, das funções de Adjunta da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 154/2022 (25381793) do DHPP, e Despacho 3259 (25419989) do GABPCPE, contidos no SEI nº (3900000671.000203/2022-15).
- Nº 3925 Designar a Delegada de Polícia Larissa Morais de Freitas Carneiro, matrícula 436689-1, para exercer as funções de Adjunta na 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da chefia da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição Glória do Goitá, considerando o "...trabalho que vem sendo desenvolvido à frente da atual lotação, onde se percebe o compromisso com atingimento das metas e desempenho profissional...", conforme CI nº 154/2022 (25381793) do DHPP, e Despacho 3259 (25419989) do GABPCPE, contidos no SEI nº (3900000671.000203/2022-15).

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

# PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

- O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**
- Nº 3926 Dispensar o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, da chefia da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 13/06/2022**, considerando o "... afastamento para participar do Curso de Formação Profissional...", conforme CI nº 126/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 4967 (24947497), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000213/2022-71.
- Nº 3927 Dispensar o Delegado de Polícia Jader Melquíades de Araújo, matrícula nº 386456-1, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição Santa Maria do Cambucá, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 13/06/2022, considerando o "... afastamento para participar do Curso de Formação Profissional...", conforme CI nº 126/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 4967 (24947497), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000213/2022-71.
- **Nº 3928 Dispensar** o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição Frei Miguelinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 13/06/2022**, considerando o "... afastamento para participar do Curso de Formação Profissional...", conforme CI nº 126/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 4967 (24947497), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000213/2022-71.
- Nº 3929 Designar o Delegado de Polícia Pedro Henrique de Oliveira Barros, matrícula nº 386524-0, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição Casinhas, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da referida Delegacia, a contar de 13/06/2022, até ulterior deliberação, conforme CI nº 126/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 4967 (24947497), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000213/2022-71.
- Nº 3930 Designar o Delegado de Polícia Juliano de Medeiros Ferronato, matrícula nº 436688-3, titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição Frei Miguelinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da referida Delegacia, a contar de 13/06/2022, até ulterior deliberação, conforme CI nº 126/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 4967 (24947497), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000213/2022-71.

Nº 3931 – Designar o Delegado de Polícia Juliano de Medeiros Ferronato, matrícula nº 436688-3, titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição - Santa Maria do Cambucá, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da vacância da referida Delegacia, a contar de 13/06/2022, até ulterior deliberação, conforme CI nº 126/2022, da 16ª DESEC, e Despacho 4967 (24947497), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000213/2022-71.

**Nº 3932– Designar** o Delegado de Polícia **Fabio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 149225-0, para exercer a função Adjunto na Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, conforme CI 174/2022, da DPCA, e Despacho 5327 (25361017) da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000672.000411/2022-04).

Nº 3933 – Designar o Delegado de Polícia Alyson Henrique Marques Xavier, matrícula nº 436714-6, titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição - Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da licença prêmio do titular, o Delegado de Polícia Rômulo César de Holanda Souza, matrícula nº 193858-4, no período de 01/07 a 29/08/2022, conforme CI nº 175/2022, da 15ª DESEC, e Despacho 5309 (25354121), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000197/2022-26.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

Nº 3934 – Designar o Delegado de Polícia Geraldo Silva da Costa, matrícula nº 272485-5, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... a remoção supracitada objetiva melhor estruturar a atuação da DEPOMA diante do aumento expressivo de ocorrências registradas nos canais de denúncias...", a contar de 16/07/2022, conforme CI nº 412/2022, da DIRESP, e Despacho 3192 (25295594), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002723/2022-99.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 3935 –** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:** 

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: FÁBIO LUIZ REBELO DE CARVALHO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA

Matrícula: 2960508

Prazo: de até 01 (um) ano, a contar de 22 de junho de 2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo ao dia 22 de junho de 2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3936 – Designar o Delegado de Policia FÁBIO LÚIZ REBELO DE CARVALHO, matrícula nº 2960508, para o encargo de Chefe de Equipe do Grupo Tático de Assuntos Correicionais, GTAC/COR.GER, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

Nº 3937 – Designar o Delegado de Polícia Alaumo Gomes de Lima, matrícula nº 391018-0, titular da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia,

símbolo GECD, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386520-7, **no período de 16 a 30/06/2022**, conforme CI nº 220/2022, da 6ª DESEC, e Despacho 5220 (25247557), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000812.000297/2022-62.

Nº 3938 – Designar a Delegada de Polícia Maria de Lourdes Dias Vazquez, matrícula nº 436525-9, para exercer as funções de Adjunta na 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada das mesmas funções da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... a permanente necessidade de realização de ajustes de efetivo nas unidades do Departamento, visando ao incremento da produtividade investigativa criminal e de polícia judiciária...", conforme CI nº 142/2022, do DRACCO, e Despacho 5261 (25291762), da ASSGAB, contidos no SEI nº 39000110002977.000158/2022-99.

**Nº 3939 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno de Ugalde Mello**, matrícula nº 386533-9, para exercer as funções de Adjunto na Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício de Polícia Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 88/2022, do DEPATRI, e Despacho 5305 (25351078), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000670.000123/2022-61.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

**Nº 3940 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Carlos Henrique Rosa dos Santos**, matrícula nº 436552-6, da chefia da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC, considerando "... o pedido de afastamento do Delegado...", **a contar de 13/06/2022**, conforme CI nº 185/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 5322 (25359156), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000272/2022-08.

Nº 3941 – Designar o Delegado de Polícia Thiago Conde Ferreira Farias, matrícula nº 436669-7, titular da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, ambas da 13ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em decorrência da vacância da titularidade, a contar de 13/06/2022, conforme CI nº 185/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 5322 (25359156), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000272/2022-08.

Nº 3942 – Designar o Delegado de Polícia Thiago Conde Ferreira Farias, matrícula nº 436669-7, titular da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC, durante a segunda parcela de férias do Delegado de Polícia Thiago Gontijo Matos, matrícula nº 386465-0, no período de 01 a 15/07/2022, conforme CI nº 183/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 5321 (25358934), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000271/2022-55.

Nº 3943 – Designar o Delegado de Polícia Francis Thomas Viana Nascimento Barros, matrícula nº 436730-8, titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, ambas da 13ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia Thiago Gontijo Matos, matrícula nº 386465-0, no período de 01 a 15/07/2022, conforme CI nº 182/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 5320 (25358709), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000270/2022-19.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

Nº 3944 – Designar o Delegado de Polícia João Pedro Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 386461-8, para exercer a chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia Mamedes Xavier de Oliveira, matrícula nº 386479-0, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 563/2022, da DIM, e Despacho 3103 (25138618), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000814.000204/2022-80.

Nº 3945 – Designar o Delegado de Polícia Mamedes Xavier de Oliveira, matrícula nº 386479-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado de Polícia João Pedro Pinheiro Rodrigues, matrícula nº 386461-8, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...",

conforme CI nº 563/2022, da DIM, e Despacho 3103 (25138618), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000814.000204/2022-80.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

 $N^o$  3946 – Tornar sem efeito a Portaria SDS  $n^o$  3375, de 20/07/2021 (15508467), referente ao Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula  $n^o$  386433-2, conforme Ofício 27/2022 (24930696), da 12ª DPRN, e Despacho 3046 (25000669), do GABPCPE, contidos no SEI  $n^o$  3900001034.000059/2022-87.

Nº 3947 – Considerar designado o Delegado de Polícia Gregório Lucas Ribeiro Santos, matrícula nº 386433-2, titular da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia Dark Blacker de Andrade, matrícula nº 386507-0, no período de 16/07 a 14/08/2021, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS Nº 3169, de 13/07/2021, conforme Ofício 27/2022 (24930696), da 12ª DPRN, e Despacho 3046 (25000669), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001034.000059/2022-87.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:** 

**Nº 3948 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 3639, publicada no Boletim Geral Interno (SDS) nº 116, de 18.06.2022, referente ao Comissário de Polícia **Fábio Manoel de Lima Silva**, matrícula nº 319915-0, conforme Cl nº 18/2022, da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000073/2022-36).

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3949 – Dispensar o Major QOPM João Marcelo de Sousa, matrícula nº 940203-9, da função de Subcomandante do 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.

Nº 3950 – Dispensar o Major QOPM Gláucio Rodrigues Rafael de Rezende, matrícula nº 970025-0, da função de Subcomandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 19/06/2022.

Nº 3951 – Dispensar o Tenente Coronel QOPM Eliel Tomaz de Aquino, matrícula nº 930386-3, da função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.

Nº 3952 – Dispensar o Tenente Coronel QOPM Kenndy Gonçalves Guerra, matrícula nº 950756-6, da função de Comandante do 6º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.

**Nº 3953 – Dispensar** o Tenente Coronel QOPM **Rogério Manoel dos Santos**, matrícula nº 940296-9, da função de Comandante do 11º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022.** 

**Nº 3954 – Dispensar** o Major QOPM **Marcos José Correia da Silva Junior**, matrícula nº 940234-9, da função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022.** 

**Nº 3955 – Dispensar** o Major QOPM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, da função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022**.

**Nº 3956 – Designar** o Major QOPM **João Marcelo de Sousa**, matrícula nº 940203-9, para a função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022.** 

**Nº 3957 – Designar** o Major QOPM **Thiaggo Jackson Araujo**, matrícula nº 102531-7, para a função de Subcomandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022.** 

**Nº 3958 – Designar** o Tenente Coronel QOPM **Rogério Manoel dos Santos**, matrícula nº 940296-9, para a função de Comandante do 6º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022**.

- Nº 3959 Designar o Major QOPM Marcos José Correia da Silva Júnior, matrícula nº 940234-9, para a função de Comandante do 11º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.
- Nº 3960 Designar o Major QOPM Joseval Sandoval da Silva, matrícula nº 930070-8, para a função de Subcomandante do 11ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.
- **Nº 3961 Designar** o Major QOPM **Marlos Ribeiro de Andrade**, matrícula nº 102135-4, para a função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022.**
- **Nº 3962 Designar** o Major QOPM **Douglas Freitas de Vasconcelos**, matrícula nº 102127-3, para a função de Subcomandante do 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/07/2022**.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

- Nº 3963 Dispensar o Major QOPM Demétrios Wagner Cavalcanti da Silva, matrícula nº 980015-8, da função de Subcomandante da CIPCães, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.
- Nº 3964 Designar a Major QOPM Giselle da Silva Campelo Figueiroa, matrícula nº 106255-7, para a função de Subcomandante da CIPCães, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 01/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3965 – I - Designar o 3º Sargento RRPM Rodolfo Hertez dos Santos, matrícula nº 1194534/PS-16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para SEDE/GMPE/SDS. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III - Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3966 – I – Designar a 1º Sargento RRPM Olga Maria Ferreira do Nascimento, matrícula nº 1260871, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça de Pernambuco do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/07/2022.

## **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3967 - I - Designar o Subtenente RRPM Joseilton José Wanderley, matrícula nº 1187619/PS-18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. II - Determinar o exercício da função na Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, permanecendo no PS-18/GMPE/SDS. III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. IV - Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/07/2022. V - Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

# **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3968 – I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM Manoel Gomes dos Santos, matrícula nº 1026070/PS-05/GMPE/SDS, do Exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 30/06/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3969 – I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
SUBTEN RR BM	1260847	MARCOS JOSÉ NUNES
SUBTEN RR PM	1260855	ANDRÉIA VALÉRIA CAVALCANTI DA SILVA
1º SGT RR PM	1259890	IVSON LINS DE MELO
1º SGT RR PM	1260812	IARA HERMÍNIA GOMES DA SILVA
1º SGT RR PM	1260863	JACINTA BARBOSA DA SILVA
1º SGT RR PM	1260880	WILLIMAS MANOEL DE ANDRADE
2º SGT RR PM	1260464	ROSEMARY RIBEIRO DE MELO
2º SGT RR PM	1260898	FLÁVIO ALVES DA SILVA
3º SGT RR PM	1260820	EDVALDO JOAQUIM DE LIMA FILHO

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. III - Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3970 – I - Designar o 1º Sargento RRPM Wilson da Silva Santos, matrícula nº 1248715/PS-16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para SEDE/GMPE/SDS. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos desta portaria a partir do dia 01/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:** 

Nº 3971 – I - Dispensar, ex-offício, o 2º Tenente RRPM José Hércules Lyra, matrícula nº 1117750/PS-06/GMPE/SDS, do exercício de Supervisor de Posto, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos desta portaria a partir do dia 03/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3972 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia:

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia:

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

I - Desligar, a pedido, o Comissário de Polícia Designado Reginaldo Fonseca de Oliveira, matrícula nº 380993-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de 13/06/2022, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na PORTARIA GAB/PCPE (DIRH) nº 498/2019, de 03/04/2019, conforme requerimento do servidor no anexo 25194864 e a CI nº 145/2022, da Diretoria de Recursos Humanos, contidos no SEI nº 3900000622.001273/2022-68.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

**Nº 3973 – Atribuir** ao Perito Criminal Especial **Edvaldo Uchôa Cavalcanti**, matrícula nº 118524-1, a Gratificação de Operações Especiais, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/06/2022**, conforme CI nº 116/2022, do GOE (SEI nº 3900001143.000190/2022-15).

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3974 - Transferir o Cabo PM Gomes de Souza, matrícula nº 13003-0, da DGP/PMPE, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS/SDS, 390401510000, a contar de 01/07/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

Nº 3975 – Designar o Delegado de Polícia Luiz Paulo dos Santos, matrícula nº 436690-5, Adjunto da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia Guilherme Ramos Mesquita de Freitas, matrícula nº 213930-8, no período de 01 a 15/07/2022, conforme a CI nº 116/2022, da 12ª DESEC, e Despacho 1878 (24770274), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000878.000188/2022-81.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

# PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**O** Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 3976 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de março de 2022:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Out a Mar)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	293	78.232	375	1 <sup>a</sup>	22	22º
2	13º BPM	Espinheiro	268	354.227	76	33 <sup>a</sup>	51	17º
3	19º BPM	Boa Viagem	408	419.242	97	17 <sup>a</sup>	58	15°
4	12º BPM	Várzea	297	437.409	68	36ª	77	9°
5	11º BPM	Apipucos	321	392.457	82	30 <sup>a</sup>	68	12º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	464	532.250	87	24 <sup>a</sup>	176	1º
6	25° BPM	Jaboatão/Moreno	342	261.842	131	8ª	176	1º
7	1º BPM	Olinda	315	384.694	82	29 <sup>a</sup>	56	16º
8	17º BPM	Paulista	309	453.663	68	35 <sup>a</sup>	119	<b>4</b> º
8	26º BPM	Itapissuma	266	215.922	123	10 <sup>a</sup>	119	<b>4</b> º
9	20° BPM	SL da Mata	243	285.235	85	26ª	51	18º
10	18º BPM	Cabo	369	346.423	107	15 <sup>a</sup>	139	2º
11	2º BPM	Nazaré	420	437.008	96	18ª	132	3º
11	3ª CIPM	Goiana	219	161.309	136	7 <sup>a</sup>	132	3º
12	21º BPM	Vitória	305	329.124	93	19 <sup>a</sup>	119	5°
12	5ª CIPM	Gravatá	122	111.383	110	13ª	119	5°
13	10º BPM	Palmares	278	355.033	78	32ª	109	7°
13	10 <sup>a</sup> CIPM	Tamandaré	104	167.690	62	37ª	109	7°
14	4º BPM	Caruaru	604	702.690	86	25 <sup>a</sup>	114	6º
15	15º BPM	Belo Jardim	171	212.335	81	31 <sup>a</sup>	65	13º
15	8ª CIPM	Pesqueira	109	127.993	85	27ª	65	13º
16	22º BPM	Surubim	195	219.503	89	22ª	70	11º
16	6ª CIPM	Limoeiro	176	148.157	119	11 <sup>a</sup>	70	11º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	226	329.940	68	34 <sup>a</sup>	62	14º
18	11 <sup>a</sup> CIPM	Lajedo	128	127.436	100	16ª	107	8°
18	9º BPM	Garanhuns	372	423.754	88	23ª	107	8°
19	3º BPM	Arcoverde	342	371.928	92	20 <sup>a</sup>	40	19º
20	23º BPM	Af Ingazeira	291	191.252	152	6 <sup>a</sup>	19	23°
21	14º BPM	Serra Talhada	244	192.802	127	9 <sup>a</sup>	28	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	144	74.916	192	4 <sup>a</sup>	14	25°
22	4ª CIPM	Petrolândia	128	113.641	113	12 <sup>a</sup>	14	25°
23	8º BPM	Salgueiro	264	153.015	173	5 <sup>a</sup>	6	26°
24	7º BPM	Ouricuri	213	195.736	109	14 <sup>a</sup>	38	20°
24	9ª CIPM	Araripina	127	153.149	83	28 <sup>a</sup>	38	20°
25	2ª CIPM	Cabrobó	106	53.105	200	3 <sup>a</sup>	17	24º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	146	70.437	207	2 <sup>a</sup>	17	24º
26	5º BPM	Petrolina	417	457.357	91	21 <sup>a</sup>	76	10°

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

6 melhores OMEs

6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (MARÇO/2022)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**O** Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

**Nº 3977 –** Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **abril** de 2022:

# Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Nov a Abr)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	292	78.283	373	1 <sup>a</sup>	24	220
2	13º BPM	Espinheiro	266	354.454	75	33 <sup>a</sup>	60	15º
3	19º BPM	Boa Viagem	407	419.512	97	17 <sup>a</sup>	58	17º
4	12º BPM	Várzea	295	437.691	67	36ª	84	9º
5	11º BPM	Apipucos	320	392.710	81	29 <sup>a</sup>	73	11º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	459	532.709	86	24 <sup>a</sup>	190	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	340	262.077	130	8ª	190	1º
7	1º BPM	Olinda	314	384.760	82	28ª	56	18º
8	17º BPM	Paulista	307	454.114	68	35 <sup>a</sup>	120	<b>4</b> º
8	26º BPM	Itapissuma	265	216.328	122	10 <sup>a</sup>	120	40
9	20º BPM	SL da Mata	246	285.525	86	25ª	59	16º
10	18º BPM	Cabo	365	347.085	105	15ª	135	2º
11	2º BPM	Nazaré	419	437.283	96	18 <sup>a</sup>	135	30
11	3ª CIPM	Goiana	217	161.385	134	7 <sup>a</sup>	135	30
12	21º BPM	Vitória	303	329.379	92	19 <sup>a</sup>	118	5°
12	5ª CIPM	Gravatá	120	111.496	108	14 <sup>a</sup>	118	5°

13	10º BPM	Palmares	277	355.323	78	32 <sup>a</sup>	111	7°
13	10 <sup>a</sup> CIPM	Tamandaré	104	167.894	62	37 <sup>a</sup>	111	7°
14	4º BPM	Caruaru	600	703.505	85	26ª	112	6º
15	15º BPM	Belo Jardim	170	212.487	80	31 <sup>a</sup>	65	13º
15	8ª CIPM	Pesqueira	109	128.141	85	27 <sup>a</sup>	65	13º
16	22º BPM	Surubim	193	219.663	88	22 <sup>a</sup>	70	12º
16	6ª CIPM	Limoeiro	176	148.207	119	11 <sup>a</sup>	70	12º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	225	330.846	68	34 <sup>a</sup>	61	14º
18	11ª CIPM	Lajedo	126	127.504	99	16 <sup>a</sup>	105	8°
18	9º BPM	Garanhuns	372	424.006	88	23 <sup>a</sup>	105	8°
19	3º BPM	Arcoverde	341	372.323	92	20 <sup>a</sup>	43	19º
20	23º BPM	Af Ingazeira	289	191.331	151	6 <sup>a</sup>	20	23°
21	14º BPM	Serra Talhada	244	192.912	126	9ª	26	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	144	74.988	192	4 <sup>a</sup>	15	24º
22	4ª CIPM	Petrolândia	128	113.858	112	12 <sup>a</sup>	15	24º
23	8º BPM	Salgueiro	265	153.124	173	5 <sup>a</sup>	7	26°
24	7º BPM	Ouricuri	212	195.888	108	13 <sup>a</sup>	40	20°
24	9ª CIPM	Araripina	124	153.317	81	30 <sup>a</sup>	40	20°
25	2ª CIPM	Cabrobó	105	53.176	197	3 <sup>a</sup>	15	25°
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	147	70.501	209	2ª	15	25°
26	5º BPM	Petrolina	417	458.442	91	21 <sup>a</sup>	81	10°

#### **LEGENDA**

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

6 melhores OMEs 6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (ABRIL/2022)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos  $6^{\circ}$ ,  $7^{\circ}$  e  $8^{\circ}$  da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social  $n^{\circ}$  175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

**Nº 3978 –** Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **maio** de 2022:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Dez a Mai)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	289	78.333	369	1 <sup>a</sup>	23	21º
2	13º BPM	Espinheiro	262	354.682	74	33 <sup>a</sup>	52	17º
3	19º BPM	Boa Viagem	402	419.781	96	17 <sup>a</sup>	52	18º
4	12º BPM	Várzea	293	437.972	67	36 <sup>a</sup>	91	9º
5	11º BPM	Apipucos	319	392.962	81	28 <sup>a</sup>	72	11º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	450	533.168	84	26ª	183	10
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	340	262.313	130	8 <sup>a</sup>	183	10
7	1º BPM	Olinda	312	384.826	81	29 <sup>a</sup>	59	16º
8	17º BPM	Paulista	305	454.565	67	34 <sup>a</sup>	102	8º
8	26º BPM	Itapissuma	267	216.735	123	10 <sup>a</sup>	102	8º
9	20º BPM	SL da Mata	243	285.815	85	24 <sup>a</sup>	62	14º
10	18º BPM	Cabo	386	347.749	111	13 <sup>a</sup>	137	3º
11	2º BPM	Nazaré	411	437.557	94	18 <sup>a</sup>	142	2º
11	3ª CIPM	Goiana	216	161.462	134	7 <sup>a</sup>	142	<b>2</b> º
12	21º BPM	Vitória	304	329.634	92	19 <sup>a</sup>	115	5°
12	5ª CIPM	Gravatá	118	111.609	106	15 <sup>a</sup>	115	5°
13	10º BPM	Palmares	273	355.612	77	32 <sup>a</sup>	123	4º
13	10 <sup>a</sup> CIPM	Tamandaré	101	168.099	60	37 <sup>a</sup>	123	4º
14	4º BPM	Caruaru	596	704.322	85	25 <sup>a</sup>	106	7°
15	15º BPM	Belo Jardim	166	212.640	78	31 <sup>a</sup>	71	12º
15	8ª CIPM	Pesqueira	105	128.289	82	27 <sup>a</sup>	71	12º
16	22º BPM	Surubim	188	219.823	86	23 <sup>a</sup>	67	13º
16	6ª CIPM	Limoeiro	176	148.258	119	11 <sup>a</sup>	67	13º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	222	331.754	67	35 <sup>a</sup>	60	15°
18	11ª CIPM	Lajedo	126	127.572	99	16 <sup>a</sup>	112	6º
18	9º BPM	Garanhuns	366	424.258	86	22 <sup>a</sup>	112	6º
19	3º BPM	Arcoverde	342	372.719	92	20 <sup>a</sup>	45	19º
20	23º BPM	Af Ingazeira	288	191.409	150	6ª	18	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	243	193.023	126	9ª	23	22º
22	1ª CIPM	Belém SF	142	75.061	189	4 <sup>a</sup>	19	23°
22	4ª CIPM	Petrolândia	128	114.075	112	12 <sup>a</sup>	19	23°
23	8º BPM	Salgueiro	264	153.233	172	5 <sup>a</sup>	6	26°
24	7º BPM	Ouricuri	208	196.040	106	14 <sup>a</sup>	45	20°
24	9ª CIPM	Araripina	124	153.485	81	30 <sup>a</sup>	45	20°
25	2ª CIPM	Cabrobó	106	53.247	199	3 <sup>a</sup>	15	25°
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	147	70.565	208	2 <sup>a</sup>	15	25°
26	5º BPM	Petrolina	415	459.530	90	21 <sup>a</sup>	84	10°

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

6 melhores OMEs

6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (MAIO/2022)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI № 3900000622.001076/2022-49 – ANTÔNIO ERASMO PIMENTEL, matrícula nº 220981-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1215/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 27/03/2022.

#### **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/03/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:** 

Nº 1704, DE 17/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia Edson Augusto Lins de Andrade, matrícula nº 296044-3, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, da 20ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 183ª Circunscrição - Santa Cruz da Baixa Verde, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais de forma pontual...", conforme CI nº 94/2022 (22204079), da DINTER-2 e Despacho 1505 (22210255), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000163/2022-79.

# **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADA NO BGSDS № 054 DE 18/03/2022).

# 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

# 2.3 - Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

# 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

#### 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

# 3 - ÓRGAÕS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

# 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 385/DGP4, de 27/06/2022. EMENTA: Promove Praças.** O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE**:

- I Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de **Subtenente PM**, os 1º Sargentos PM Mat. 920824-0 Antonio Rodrigues da Silva, 32173-7 Rogério Alves de Oliveira, 28828-4 Eronildo Luiz de Vasconcelos, 930690-0 João Alcides Lins Santos, 28695-8 Nilson de Andrade Vasconcelos, 930238-7 Célio Tavares de Arruda, 28839-0 Ginaldo Pedro da Silva e 920877-1 Luiz Adalberto Farias dos Santos; à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 31183-9 Heleno Tavares de Azevedo.
- II Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.001860/2022-10.

N° 25537157/PMPE - DGP-3/SSA, de 23 de junho de 2022. EMENTA: Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I - Licenciar "ex-offício" da PMPE, a contar de 11 de junho de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Mat. 120029-1/7º BPM - RAVYKE MARLLON RODRIGUES DUARTE, RG n.º 58879 PMPE, filho de Creusa Rodrigues Duarte e de Ronaldo Duarte dos Santos, em virtude de ter ingressado no cargo militar de Aspirante a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, conforme Ato do Governador do Estado n.º 2373, de 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco n.º 112, de 11 de junho de 2022, e notícia contida no SEI n.º 3900037561.000172/2022-41; II - O Comandante do 7º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado "ex-offício", conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037561.000172/2022-41 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037561.000172/2022-41.

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 124, de 01/07/2022).

# 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

# 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

# TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

# 4 – Repartições Estaduais:

# FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias **nºs 2732 a 2946** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <u>www.funape.pe.gov.br</u>.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 2947 e 2948 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <u>www.funape.pe.gov.br</u>.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

# **CBMPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco								
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido		
ANTONIO ERINALDO FREIRE MORORÓ	Publicação	2747	319317	2022103871	СВМРЕ	Deferido		
ETEVALDO FALCÃO CASÉ	Publicação	2784	317586	2022103890	СВМРЕ	Deferido		
GENIVAL HELENO DOS SANTOS	Publicação	2795	9401482	2022103868	CBMPE	Deferido		
JOSÉ ERNANDES FERREIRA	Publicação	2824	9102299	2022103554	СВМРЕ	Deferido		
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	Publicação	2825	9301828	2022103760	СВМРЕ	Deferido		
JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA	Publicação	2827	9102353	2022102012	СВМРЕ	Deferido		
MARCELO FREIRE DA SILVA	Publicação	2850	9102337	2022103906	СВМРЕ	Deferido		
MARCOS ROBERTO DE LIMA	Publicação	2856	9102647	2022103919	СВМРЕ	Deferido		
RONALDO PAIVA DE FREITAS	Publicação	2917	9401202	2022104125	СВМРЕ	Deferido		
ZENILDO JOSÉ DE LIMA	Publicação	2944	319848	2022103572	СВМРЕ	Deferido		

# **PMPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco							
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido	
ANDERSON CLAYTON DA SILVA COSTA	Publicação	2743	1028545	2022103729	PMPE	Deferido	
ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO	Publicação	2744	9307184	2022104088	PMPE	Deferido	
BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS	Publicação	2753	6074871	2022102165	PMPE	Deferido	
EDVALDO FELIPE NERY	Retificação	2947	9200932	2021108427	PMPE	Deferido	
FERNANDO ROSENDO TABOSA	Retificação	2652	9407782	2021107674	PMPE	Deferido	
FRANCISCO DE ASSIS NELSON DA SILVA	Publicação	2792	9211918	2022104289	PMPE	Deferido	
GENILTON PEREIRA DA SILVA	Publicação	2794	9203621	2021108787	PMPE	Deferido	
INALDO ALVES DE OLIVEIRA	Publicação	2806	240010	2022102523	PMPE	Deferido	
IVONALDO AUGUSTO DE SANTANA	Publicação	2811	9307478	2022103772	PMPE	Deferido	
JADSON JOSÉ DA SILVA	Publicação	2814	305022	2022101243	PMPE	Deferido	
JÂNIO PEDRO RODRIGUES	Publicação	2815	314153	2022103874	PMPE	Deferido	
JOSEFA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	Publicação	2831	7943	2022101605	PMPE	Deferido	
JOSUÉ JOSÉ DA COSTA	Publicação	2834	57185	2022103201	PMPE	Deferido	
JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA	Publicação	2835	6037976	2021107673	PMPE	Deferido	
LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA DA SILVA	Publicação	2845	315958	2022103650	PMPE	Deferido	
LUIZ CARLOS ELIAS DAS NEVES	Publicação	2846	9200240	2021107285	PMPE	Deferido	
MOISES GONÇALVES DE PAULA	Retificação	2948	101885	2021109103	PMPE	Deferido	
PAULO MANOEL DA SILVA	Publicação	2909	284513	2022104213	PMPE	Deferido	
ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	2916	9305181	2021108596	PMPE	Deferido	

SERGIO ALVES DA COSTA	Publicação	2923	9208410	2022103758	PMPE	Deferido
VALDEÍ ARAÚJO DA SILVA	Publicação	2934	306363	2022103172	PMPE	Deferido

#### PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco							
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/ Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido	
ALESSANDRA BARROS DA SILVA	Publicação	2735	2213370	2022104144	SDS/PC	Deferido	
ALMIR JOSÉ DA SILVA	Publicação	2736	1514334	2022103779	SDS/PC	Deferido	
ANTONIO APOLONIO ALVES DANIEL	Publicação	2745	1520059	2021102900	SDS/PC	Deferido	
ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	Publicação	2746	1591398	2022104083	SDS/PC	Deferido	
BRIGIDA CRISTINA DOS SANTOS	Publicação	2754	1587030	2022104102	SDS/PC	Deferido	
CLEIDENALDO JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	2761	2095653	2022102284	SDS/PC	Deferido	
EDENIZ FERREIRA DA SILVA	Publicação	2767	1598007	2022103636	SDS/PC	Deferido	
FERNANDO LUIZ DA COSTA	Publicação	2788	886416	2022103863	SDS/PC	Deferido	
FLÁVIO SILVA MARTINS	Publicação	2789	1505270	2022103861	SDS/PC	Deferido	
<u>IÊDA MARQUES DOS SANTOS</u>	Publicação	2805	1007432	2022104044	SDS/PC	Deferido	
JOSINEIDE GOMES DE PAIVA	Publicação	2833	1542990	2022104199	SDS/PC	Deferido	
PAULO ROBERTO SANTOS	Publicação	2911	1525050	2022103435	SDS/PC	Deferido	
VALDERI SIQUEIRA DE MIRANDA	Publicação	2935	2096129	2022104235	SDS/PC	Deferido	

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 124, de 01/07/2022).

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **2949** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <a href="https://www.funape.pe.gov.br">www.funape.pe.gov.br</a>.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **2950 a 2951** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <a href="https://www.funape.pe.gov.br">www.funape.pe.gov.br</a>]

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 124, de 01/07/2022).

# 5 – Licitações e Contratos:

# DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0242.2022.CPLII.DL.0164.Dasis.Obj.- Aquisição emerg. de MMH itens fracassados em PE0035 deste Dasis: Firma vencedora:Hospsete CNPJ 07.199.135/0001-77 valor R\$ 640,00;Proc.0269.2022.CPLII.DL.0187. Dasis. Cotratação emerg.de empresa especializada p/avaliação do aparelhos de ultrasson deste Sismepe: Firma vencedora:Philips Medical Systems Itda. CNPJ 58.295.213/0001-78 valor R\$ 1.489,15; Proc.0315.2022.CPLII.DL.0227.Dasis: Obj. Contratação emerg. de empresa especializada em serv. médicos tipo: Método ABA, conforme decisão judicial N° 0011424-70.2021.8.17.2001 p/ usuário deste Sismepe:Firma vencedora: Taavres Assistencia Infantil Itda.CNPJ 33.616.816/0001-01 valor R\$ 55.440,00; Recife, 30 de junho 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

# DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

**Ext.** ARP № 093/21 celebrado com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI-EPP, CNPJ/MF nº 27.600.270/0001- 90, proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às demandas do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 29/06/22 à 28/06/23. Recife, 01/07/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM- Diretor da DASIS

# POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço

**ARP nº 013/2022** Proc. 021.2022.CPL.PE. 005.PMPE. Empresa: Potiguar Locações, 39.647.530/0001-61, montagem e desmontagem de 150 plataformas de observação. Vigência: 29/06/22 à 28/06/2022. Valor R\$ 75.000,00.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo Aditivo ao Contrato № 033/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 90 dias, de 30/06/2022 a 27/09/2022, com cláusula de rescisão antecipada ; CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA; VALOR TOTAL MENSAL: R\$19.329,08; EMPENHO:2022NE000652, de 03/06/2022;ORIGEM: PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE 094/2016.SAD. Recife-PE, 30JUN2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(\*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 045/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.196.935/0014- 60. Objeto: aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAsdrones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08400.007039/2021-90 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000057 . Recife, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(\*)GER ÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 059/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.139.780/0001- 02. Objeto: fornecimento eventual de equipamentos eletrônicos visando suprir as necessidades dos Institutos e Unidades

Regionais da Polícia Científica de Pernambuco. Órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – GAB/SDS, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO nº 0078.2021.CPL-I.PE.0050.DAG-SDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000067 . Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 011/2022-GAB/SDS; ORIGEM: PE 0010.DAG-SDS; OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos audiovisuais (televisores) visando suprir as necessidades dos Campi de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, sob o regime de fornecimento imediato; VALOR TOTAL: R\$227.765,00; COMPROMISSADAS: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA e ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 30 JUN2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executiva de Gestão Integrada.(\*)

# QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração